



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 129/2011

Processo nº 1562011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 105/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, motivada pela Fonte de Recurso – 1019, para contrapartida de recebimento do recurso referente às obras do Convênio Federal.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução orçamentária na unidade que nomina.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 31.000,00, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzoto

OAB/RS 6.045